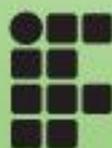
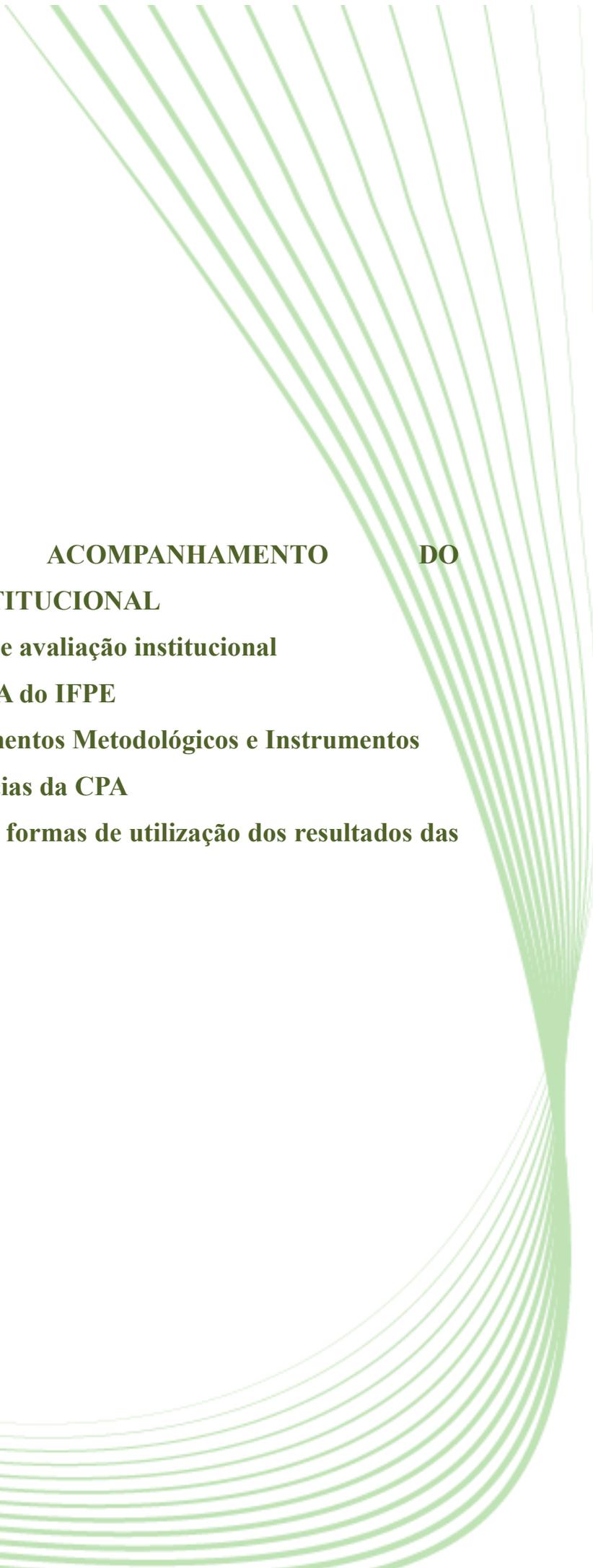


Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional  
2014 - 2018

# PDI



**INSTITUTO FEDERAL**  
Pernambuco



**14.AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**14.1 Concepção e princípios de avaliação institucional**

**14.2 Objetivos e Metas da CPA do IFPE**

**14.3 Fundamentos e Procedimentos Metodológicos e Instrumentos**

**14.4 Finalidades e Competências da CPA**

**14.4.1 Resultados esperados e formas de utilização dos resultados das  
avaliações**

## **14.AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

### **14.1 Concepção e Princípios de Avaliação institucional**

A avaliação, atualmente, é um dos temas que mais adquiriu destaque no âmbito das políticas educacionais, uma vez que a sociedade em seu conjunto está cada vez mais ciente de sua relevância e de suas repercussões no tocante à necessidade de alcançar melhores perspectivas de qualidade educacional. Esse aspecto indica um cenário de transformação na maneira como a sociedade concebe e aplica a avaliação, apresentando relevantes e numerosas transformações na concepção e prática da avaliação no âmbito do campo das instituições educacionais.

As instituições educacionais caracterizam-se pela pluralidade de interesses, valores, crenças e compromissos. A gestão das instituições educacionais dar-se mediante uma tradição de organização institucional historicamente construída através do consenso e tensões, entraves e possibilidades, entre os diversos setores envolvidos no processo educacional – governos, famílias, mercado, sociedade civil, gestores, professores, técnicos administrativos, alunos.

Nesse contexto, a avaliação institucional apresenta-se como uma prática avaliativa caracterizada por um processo contínuo, através do qual uma instituição gera mecanismos capazes de identificar e construir conhecimentos que lhe permita aperfeiçoar a sua gestão acadêmica e administrativa, bem como sua identidade institucional, conhecendo sua própria realidade; buscando compreender as variáveis e os indicadores relacionados ao seu desempenho e finalidades institucionais. Além disso, promover na Instituição a ampliação do alcance dos processos (valores) de democratização das tomadas de decisões e circunscrevê-los ao limiar dos critérios da transparência e da qualidade demandada pela sociedade.

Com base nesse pressuposto e, fundamentado na Lei do SINAES (Lei nº 10.861/04), cuja finalidade delineada à avaliação institucional é de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios, para a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) propõe, por meio do seu Projeto de Avaliação Institucional, desenvolver novas estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior no Instituto Federal de Educação de Pernambuco (IFPE), para os anos de

referência de 2015, 2016, 2017 e 2018. O Projeto na íntegra encontra-se disponível no Anexo I.

Propõe-se, também, a elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados nos últimos três anos de referência (2012, 2013 e 2014), realizando análise articulada de três componentes principais do SINAES: Avaliação das instituições de Educação Superior (AVALIES), Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e Exame do Desempenho Acadêmico de seus Estudantes (ENADE), para aprimorar e adequar as práticas avaliativas do IFPE, no nível da educação superior, às novas diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e nas notas técnicas nº 062 e nº 065.

O novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/14, estabelece em sua meta 13 elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) Doutores. É uma das estratégias para alcançar esta meta refere-se a induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

Já a nota técnica nº 062, aprovada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) estabelecem nova estrutura do relato institucional. E a nota técnica nº 065, aprovada por ambas as agências, estabelece o novo roteiro para o relatório de autoavaliação institucional.

A Lei nº 10.861/04, lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no seu Art. 11 afirma que “Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA”- e que essa Comissão apresenta “atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior”. Além disso, essa Comissão apresenta um caráter relevante em relação à prestação de informações da própria Instituição, quando o Art. 12 assinala que:

*“Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a*

*serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.”*

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é fundamental na sistematização de dados e juízos de valor acerca da imagem institucional perante o SINAES, inclusive para atos de fins regulatórios, de supervisão e avaliação como assinala a Lei nº 5.773/06.

Por esta razão, o Projeto da CPA/IFPE justifica-se pela busca em consolidar o desenvolvimento de mecanismos de informação e avaliação, para o acesso às informações institucionais, com o intuito de potencializar os trabalhos da avaliação interna, de base formativa (SCRIVEN, 1967), democrática (MACDONALD, 1995), qualitativa (STAKE, 1967, 1994, 2011), e emancipatória (DIAS SOBRINHO, 2013), no Instituto Federal de Educação de Pernambuco (IFPE), para atender as diretrizes da Lei nº 10.861/04, conforme regulamentado na Portaria do MEC nº 2.051/04 e na Lei 5.773/06, que atribui as atividades da Comissão Própria de Avaliação e a regulação da educação superior.

Revisitando o histórico institucional, por se tratar de uma nova institucionalidade, o Instituto Federal de Educação de Pernambuco (IFPE), atendendo ao que determina a referenciada Legislação do SINAES, constituiu em 2008, por meio da Portaria nº 896/2008-GD, sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), com atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da Instituição, no que tange à Educação de nível Superior.

Essa Comissão consolidou-se na Instituição, por meio das ações empreendidas, tais como: formulação, implementação e revisão de seu Projeto de Avaliação Institucional, do seu Regimento, da postagem dos relatórios anuais de avaliação interna, subsidiando a Comissão de Avaliação Externa designada pelo INEP, como instância que acompanha e avalia as dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação, para promover o diálogo entre a Gestão, a comunidade acadêmica e a sociedade civil, no sentido de aprimorar as análises de resultados e as decisões a serem tomadas, para melhoria da qualidade, bem como para orientar a expansão de sua oferta e aumentar a eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social, consolidando a educação superior na Instituição.

É importante destacar o reconhecimento da Instituição de que a avaliação institucional possibilita o diagnóstico dos seus pontos fortes e frágeis, além de fomentar análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa, sendo um importante instrumento para perceber os limites e as perspectivas da ação institucional, constituindo-se como mais um instrumento que propicie ao IFPE a possibilidade de rever concepções, práticas, projetos acadêmicos e formas de gestão, sendo realizada através de um processo

sistemático de observação, acompanhamento e interpretação do desenvolvimento institucional, associado à ampla divulgação dos resultados obtidos e das decisões tomadas.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -, para cumprir a sua função social, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, além de atuar na formação de jovens, busca refletir sobre o seu papel como Instituição pública, contribuindo diretamente para o processo de transformação e inclusão social, e para o desenvolvimento de uma política de sustentabilidade.

As ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação de Pernambuco de Pernambuco, embasadas nos marcos legal e em seus documentos norteadores, como o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no seu Plano de Ação, refletem a responsabilidade institucional de colaborar para a reversão do atual quadro de disparidades sociais, através da oferta da Educação Profissional e Tecnológica em diversos níveis e da Educação Superior, assim como por meio de desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Extensão voltados à construção e difusão de novas tecnologias e alternativas em produtos e serviços.

Tudo isso como estratégia para favorecer a geração de trabalho, a melhoria das condições de empregabilidade e o aumento da renda dos trabalhadores rurais e urbanos e de suas famílias, sobretudo, através da realização de atividades de extensão e ações comunitárias, no sentido de colaborar para o desenvolvimento econômico e para a inclusão social.

É mister ressaltar que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco tem avançado no âmbito da educação inclusiva, com a adesão a alguns Programas , destacando-se dentre eles o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e o MULHERES MIL, contribuindo para a integração social e humanística das pessoas por eles beneficiadas, propiciando-lhes, por meio do viés do trabalho, possibilidades de serem artífices da sua própria história de vida, atingindo um contingente de cidadãos cerceados do direito de acesso a uma formação profissional de qualidade, dando-lhes possibilidades de inserção no mundo do trabalho, de manutenção de seus empregos, de desenvolvimento de seu potencial produtivo e de resgate de sua cidadania.

Além desse olhar voltado às questões sociais, relacionado à inclusão, o IFPE, visando ao aperfeiçoamento contínuo das atividades desenvolvidas no âmbito dos cursos superiores, implantou o Projeto de Avaliação Preventiva articulada à Comissão Própria

de Avaliação (CPA), através da Portaria nº 1.235/2012, cujo objetivo é realizar ações formativas e preventivas, à luz da Política Nacional de Avaliação da Educação Superior, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino dos Cursos Superiores da Instituição. Esse trabalho é desenvolvido junto aos Colegiados dos seus vários cursos superiores, o que vem repercutindo nas avaliações internas e externas realizadas, no que se refere à avaliação de reconhecimento e /ou renovação de reconhecimento de cursos superiores.

#### **14.2 OBJETIVOS E METAS DA CPA DO IFPE**

O IFPE entende o papel da CPA, enquanto órgão de representação acadêmica, como sendo uma instância cuja prática é construída coletivamente, orientada para a melhoria institucional, focalizando a produtividade, eficiência, controle e desempenho institucional, frente a um padrão estabelecido democraticamente; propiciando, também, à Instituição, um ponto de inflexão entre a regulação e a avaliação educativa, sendo todo esse processo permeado por um compartilhamento coletivo, que possibilitará, no decorrer do tempo, por ser um processo novo, tornar-se um instrumento de uma cultura de avaliação com a qual a comunidade se identifique.

##### **Objetivo Geral**

- Promover um processo de autoavaliação que propicie a melhoria e o desenvolvimento da qualidade acadêmica e social de todas as suas áreas de conhecimento e atuação e, por conseguinte, a ampliação do compromisso social, disposto na sua Missão, enquanto ente público a serviço da sociedade.

##### **Objetivos específicos**

- Conduzir e monitorar o processo de autoavaliação, construído coletivamente, subsidiando de modo pleno a gestão institucional em suas dimensões políticas, acadêmicas e administrativas, rumo à potencialização e desenvolvimento do seu desempenho.
- Desencadear um processo de ação institucional nas diferentes instâncias e pessoas que deles participam, através de seções periódicas de discussões, a fim de sensibilizar a comunidade para práticas de avaliação continuada.

- Verificar como se desenvolvem, na Educação Superior, as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nos *Campi* do Instituto, para repensar objetivos, modos de atuação e resultados alcançados, a partir do desenvolvimento do que foi planejado anteriormente, intensificando as relações entre o IFPE e as comunidades acadêmica e a externa.
- Sugerir ações preventivas, a fim de fortalecer os macroprocessos finalísticos institucionais.
- Prestar conta de suas ações inerentes aos macroprocessos finalísticos e de apoio à comunidade acadêmica e a sociedade, estabelecendo processos sistemáticos de participação e avaliação com ampla divulgação de seus resultados.

É mister ressaltar que o processo de autoavaliação institucional gera na comunidade acadêmica a autoconsciência de sua qualidade, de suas fortalezas, por meio de mecanismos institucionalizados e participativos, tornando-se uma atividade permanente, sendo um instrumento de construção e consolidação, incluindo refinamento de uma prática avaliativa com a qual a comunidade acadêmica se comprometa e nela se perceba, enquanto parte atuante e integrante da Instituição.

De acordo com Augusto e Balzan (2007, p. 608), a CONAES concebe a autoavaliação como um processo contínuo em que a instituição busca se autoconhecer com vistas ao aperfeiçoamento de suas atividades acadêmicas, objetivando melhorar a qualidade educativa e alcançar relevância social. Nesse sentido, a Instituição faz uma análise interna sobre o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, procurando identificar práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos.

O objetivo da autoavaliação é avaliar a IES de maneira global, no que concerne à Educação de nível Superior, buscando identificar a coerência entre a Missão e as políticas institucionais realizadas, visando à melhoria da qualidade institucional. Objetiva também promover a autoavaliação como prática institucional e a participação da comunidade acadêmica. Observando as “orientações” da CONAES e os documentos do SINAES, as IES estão livres para elaborar a metodologia de trabalho, os procedimentos e os objetivos de seu processo de autoavaliação. Porém, devem seguir as diretrizes e princípios estabelecidos pela CONAES nos documentos.

Segundo o MEC (BRASIL. MEC, 2004b, p. 9), os principais objetivos da autoavaliação são:

- Produzir conhecimentos;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- Identificar os pontos fortes e fracos, bem como as causas dos problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade acadêmica e desta com a sociedade civil;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

### **14.3 Fundamentos e Procedimentos Metodológicos e Instrumentos**

No contexto de revisão do projeto de avaliação do Instituto Federal de Educação de Pernambuco (IFPE), identificou-se a abordagem da “avaliação democrática” como a que mais se aproxima das perspectivas propostas pelo objetivo geral e específico delineado no sentido de responder as demandas postas à atividade de avaliação interna. Dessa forma, nesta seção, tratar-se-ão, além dos procedimentos metodológicos da avaliação interna, os fundamentos teóricos dessa abordagem no âmbito do modelo proposto por Barry MacDonald.

A estimação do estudo da natureza política da avaliação reside na perspectiva de se ter mais consciência da prática avaliativa no cenário político que condiciona a atividade de investigação, de sua projeção e função social em uma sociedade democrática. A avaliação de processo e políticas públicas, na opinião de Stake (1967) obriga os avaliadores a considerar sua contribuição à vida social e política. A partir desta contribuição, pode-se julgar e definir uma avaliação, pois o que se distingue um modelo avaliativo de outro, não é somente a metodologia de investigação utilizada, senão a quem se dirige e os valores que esta promove. Esta assunção da consciência da avaliação como atividade de investigação de caráter político é de vital importância, para definir os objetivos da avaliação e as estratégias de investigação a utilizar.

A crescente aceitação do enfoque democrático de Barry MacDonald, no estudo da natureza política de avaliação, ocorreu devido a este modelo expressar o condicionamento político da investigação avaliativa e o reconhecimento dos valores que esta deve proporcionar numa sociedade democrática. Neste cenário, as propostas avaliativas que

surgiram nos fins da década de 1960 e início dos anos de 1970 indicavam uma maior pluralização da avaliação e métodos (SCRIVEN, 1967; STAKE, 1967; PARLETT E HAMILTON, 1972).

Autores como House (1973) e Weiss (1975) realizaram um reconhecimento precoce da natureza política da avaliação, entretanto foi MacDonald o primeiro teórico que caracterizou a natureza política da avaliação, estabelecendo uma classificação política dos estudos de avaliação e definindo as bases epistemológicas de sua proposta avaliativa sob a égide dos princípios democráticos.

Barry MacDonald foi professor emérito na Universidade de *East Anglia* (Norwich, Inglaterra) e professor Honoris Causa pela Universidade de *Valladolid*, na Espanha. Desenvolveu a teoria da avaliação democrática e durante vários anos foi diretor do *Center for Applied Research and Education* (CARE), onde trabalhou com um dos mais importantes teóricos ingleses na área de estudo de caso, no campo educacional, Lawrence Stenhouse.

O fundamento da teoria de MacDonald baseia-se no pressuposto de que para se avaliar a realidade e seus significados proeminentes é imprescindível imergir no curso real dos casos e apreciar as distintas interpretações que se faz das mesmas os que as vivem. Conseqüentemente, a fonte dos dados, assim como os destinatários dos informes, será toda quanto compartilham de uma mesma instituição educativa, indicando o modelo de avaliação a ser democrático.

Entre os elementos estruturais de seu modelo democrático, MacDonald sustentava que os agentes avaliados deveriam ter o direito à informação, a garantia do equilíbrio dos interesses educativos e a independência da avaliação. Segundo este teórico, as informações que a avaliação pode fornecer são determinantes para se estabelecer as forças e interesses proeminentes no currículo, por exemplo. Também, considerava que a avaliação é um poderoso instrumento de distribuição de poder na educação e o alcance deste poder depende do acesso à informação relevante e da representação que se faz dos distintos grupos de interesses em torno das questões educacionais.

Na perspectiva apontada por MacDonald, para que a repartição e exercício do poder em um sistema social sejam, em princípio, com base em seus cidadãos é uma condição aceitável a democracia. Logo, esses sistemas admitem a via de uma cidadania informada. Essa premissa sanciona a ideia de House (2000) de que a função de intermediário está relacionada com a teoria de arbitragem de governo, função do Estado em uma Sociedade pluralista.

Por esta razão, em sua teorização, o papel dos avaliadores corresponde à tarefa de localizar modos de fazer a intermediação, não assumindo a neutralidade do estado, mas adotando a retórica como critério de justificação imposto pelos próprios. Por isso, MacDonald interpretava o liberalismo no sentido de maximizar o poder do indivíduo, a democracia no sentido de manter um poder oriundo de resposta informada e coletiva. Essa lógica do modelo democrático representa uma maneira de contrastar com as relações de poder estabelecidas pelos financiadores/patrocinadores das instituições e objetos educacionais, promotores da desigualdade entre aqueles, os executores e os beneficiários.

Em outros termos, estão entre os elementos estruturantes da teorização de Barry MacDonald: o direito à informação, o equilíbrio dos interesses educativos e a independência da avaliação. Nesse cenário, a informação que é fornecida no processo de avaliação constitui-se como elemento proeminente para estabelecer as correlações de forças e interesses predominantes. Pois, neste caso, a avaliação tende potencialmente a afetar a distribuição de poder no campo educacional e a extensão desse poder depende do acesso ao grau de informação relevante e a representação que se tenha dos distintos grupos de interesses em torno dos problemas educacionais.

Por este raciocínio é possível considerar *a priori* que o potencial da avaliação está associado diretamente ao grau de democracia institucional. Neste projeto, apropriando-se de Silva (2015), define democracia institucional no âmbito do grau de acesso a que os indivíduos e grupos têm das informações e as tomadas de decisões. Dessa forma, quanto mais informações e acesso às tomadas de decisões os indivíduos e grupos tiverem, maior será a possibilidade de a avaliação deslocar-se da perspectiva do paradigma racionalista ao paradigma naturalista, democratizando e empoderando o processo de avaliação, distinguindo-o da perspectiva gerencialista e fragmentada e associando-o a uma perspectiva humanista e holística de avaliação.

A teorização da avaliação democrática defendida por Barry MacDonald realiza um ataque à autoridade da ciência apresentando-a como uma estratégia de redução dos desequilíbrios das relações de poder características tradicionais das pesquisas das ciências sociais aplicadas. Desse modo, partindo do pressuposto do modelo de avaliação democrática, o autor ataca a ‘tradição autocrática’ por meio do enfoque de estudo de caso, por considerá-la associada à teoria e dirigida aos destinatários acadêmicos, reservando-lhes o direito de exclusividade de interpretação do mundo social. No quadro a seguir, apresentam-se suas principais críticas nesta questão:

#### **Quadro 1.1 – Quadro Síntese Questões de Avaliação**

| <b>Temas</b>            | <b>Questões</b>  |
|-------------------------|--|
| <b>Demandantes</b>      | De que são as necessidades e interesses dos que respondem a investigação?  |
| <b>Proprietários</b>    | Quem tem a propriedade dos dados (O investigador, o sujeito, o patrocinador?)  |
| <b>Acesso</b>           | Quem tem acesso aos dados (a quem se exclui ou se nega?)   |
| <b>Validação</b>        | Que categoria tem a interpretação dos fatos que tem o investigador frente às interpretações que tem os outros (quem decide qual é verdadeira?) |
| <b>Responsabilidade</b> | Que obrigações tem o investigador com respeito aos sujeitos, aos patrocinadores, aos companheiros de profissão e as outras pessoas?            |
| <b>Finalidade</b>       | Para quem é a investigação?  |

Fonte: Silva (2015).

A alternativa proporcionada pela abordagem democrática de Barry MacDonald é essencial para estudar a natureza política da avaliação e responder as problematizações elencadas no quadro acima. A possível resposta a estas perguntas através do estudo da abordagem democrática, são um importante guia para estabelecer como o avaliador deve conduzir a investigação e qual deve ser seu papel de pesquisador social numa sociedade democrática.

Ao realizar tais questionamentos, a intenção do autor não consistia em criar realidades alternativas aos acadêmicos, mas descobrir maneiras de estimulá-los e aproximá-los nas suas visões a realidade presente e a compreensão da realidade dos sujeitos envolvidos, por meio da elaboração de técnicas e procedimentos mais sofisticados. Não casualmente, considerava fundamental a relação com a confidencialidade para que o processo emergisse. Muitas dúvidas pairaram acerca desta premissa, pois muitos teóricos questionaram a possibilidade de desvios neste processo, um deles a corrupção.

Portanto, pensar o modelo democrático significa, também, circunscrevê-lo numa lógica educativa em detrimento de sua estratégia de oposição a posição científica e acadêmica. Então, o objetivo primeiro do avaliador, neste caso, é ponderar acerca das possibilidades educativas, o sentido pedagógico, e compartilhar a avaliação com os

sujeitos. Pois, o modelo democrático caracteriza-se pelo desenvolvimento fundado na comunidade, nas relações de responsabilidades e na diversidade.

Para tal, o avaliador deve considerar que a metodologia da avaliação deve ser elaborada de acordo com os processos de negociação. Seu posicionamento deve ser de orientador e de promotor do diálogo, discussão e análise para que os envolvidos conheçam o funcionamento da Instituição. Deve fomentar a iniciativa para reformular e reconduzir o desenvolvimento da instituição. Deve apresentar-se com uma postura independente em relação à estrutura de poder.

Por esta razão, o papel do avaliador ou comissão de avaliação, nesta perspectiva, consiste em atuar como intermediário entre os distintos grupos de interesse provendo informações para documentar e avaliar a Instituição (informa e forma o julgamento), enquanto conjectura os pontos de vista e interesses dos grupos envolvidos, para que possam ser ponderados pelos tomadores de decisão.

Dessa forma, a Proposta da avaliação de MacDonald demanda uma metodologia de pesquisa fundamentada em princípios democráticos. Este modelo é baseado numa expectativa política evidente e seus limites e metodologia são postos pela disposição ideológica que adota: o liberal-democrata. A sua atividade é política porque se desenvolve em uma área de interesse. Seus interesses democráticos provem do compromisso de ajuizar todos os riscos, sem perda e predileção.

Do mesmo modo, a avaliação tem de ser externalizada, informar publicamente o que está acontecendo, é respeitável que a linguagem e a apresentação da avaliação sejam compreensíveis tanto a especialistas como leigos (HOUSE, 2000). A metodologia utilizada, assim sendo, deve atender todos os interessados no direito em saber o que está acontecendo com a Instituição. A avaliação tem que discorrer o vocabulário das pessoas comuns não especializadas em aspectos técnicos da pesquisa acadêmica.

No caso da informação voltada à tomada de decisão, o objetivo fundamental da avaliação volta-se para proveito no processo de tomada de decisão educacional. A lógica da avaliação centra-se no provimento de informações para a ação. Sua principal justificativa é que esta colabora para a racionalização da tomada de decisão. Destarte, a avaliação constitui-se num mecanismo de comunicação oportuno para as decisões compartilhadas. Tudo isso com a intenção de que a decisão não sirva aos interesses privados e proporcione benefício à pluralidade dos participantes da instituição avaliado. Após sucinta explanação acerca dos fundamentos da “avaliação democrática”, destacam-se os procedimentos metodológicos, para a realização do projeto de avaliação

institucional, em sua modalidade básica de avaliação interna, em cada ano de referência entre 2014 e 2017, a seguir:

**PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO IFPE  
(AVALIAÇÃO INTERNA)**

| <b>Passos</b>   | <b>Atividades</b>   | <b>Procedimentos</b>   | <b>Agentes</b>  |
|---|---|--|---|
| <b>1. Organizar os aspectos gerais da avaliação interna</b>                     | <p><b>Elaboração</b> do instrumento de avaliação interna para o ano de referência</p> <p><b>Planejamento</b></p> <p><b>Implementação</b> do Programa de formação dos membros da CPA – IFPE</p> <p><b>Planejamento</b> do processo de sensibilização da comunidade acadêmica</p> |  | Núcleo central da CPA (Escolha de representantes de cada setorial, o Presidente e a(o) secretário(a) da CPA |
| <b>2. Escolha das dimensões a serem avaliadas conforme a Lei nº 10.861/04</b>   | Desenvolvimento de indicadores  | Formação de grupos de trabalho por dimensões   | CPAs setoriais designadas pelo Presidente da CPA com consentimento dos segmentos da CPA                     |
| <b>3. Levantamento de dados quantitativos dos cursos de Graduação nos Campi</b> | <p><b>Coleta de dados quantitativos</b> para levantamento do perfil (sociodemográfico) dos cursos de Graduação no IFPE. Solicitação dos dados via ofício ao IFPE endereçado à PRODEN e</p>  | <p>Aplicação de formulário censitário nos departamentos dos cursos de graduação e Pró-Reitorias de</p> | Membros da CPA designados especificamente para recolha dos dados  |

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
|   | às coordenações dos cursos de Graduação (Dados concernentes ao corpo docente, discente e o segmento dos técnicos administrativos)   | Ensino, Pesquisa e Extensão  |  |
| <b>4. Diagnóstico dos cursos de Graduação nos Campi</b> | <b>Pesquisa documental</b> (Pesquisa nos documentos chave do IFPE e dos cursos de graduação) para caracterizar o perfil acadêmico e a estratégias de ação institucionais do IFPE na educação superior   | Coletar e analisar os documentos institucionais no âmbito da Reitoria e dos cursos de graduação, para caracterizar e mapear as linhas de ação desenvolvidas para a Educação superior no IFPE                         | CPA setorial do <i>Campus</i> avaliado   |
| <b>5. Diagnóstico dos cursos de Graduação nos Campi</b> | <b>“Rodas de conversas”</b> com segmentos da comunidade acadêmica (Docente, Discentes e Técnico-administrativos) para verificar as “reivindicações”, “preocupações” e “questões” no âmbito desta comunidade, para apontar as potencialidades, fragilidades e negociar propostas de ação à | “Através de “rodas de conversa” nos Campi fomentar e diagnosticar as percepções das realidades dos participantes, suas “reivindicações”, “preocupações”, “questões” para circunscrever os pontos fortes e frágeis da | CPA setorial do <i>Campus</i> avaliado em conjunto com outra CPA setorial do IFPE designada pelo Presidente da CPA mediante plano de ação aprovado em reunião deliberativa pelo segmentos representados na CPA |

|           |  |   |  |   |
|-----------|--|---|--|---|
|           |  | solução dos problemas detectados  | Instituição e apontar, mediante agenda de negociação, propostas para solucionar os problemas   |   |
| <b>6.</b> | <b>Diagnóstico dos cursos de Graduação nos Campi</b> | <b>Observação <i>in loco</i></b>  | Fotografar a infraestrutura disponibilizada pelo IFPE aos cursos de graduação<br>Aplicar listas de comprovação (Documentos, estrutura para as atividades de ensino, pesquisa e extensão) | CPA setorial do <i>Campus</i> avaliado em conjunto com outra CPA setorial do IFPE designada pelo Presidente da CPA mediante plano de ação aprovado em reunião deliberativa pelos segmentos representados na CPA |
| <b>7.</b> | <b>Diagnóstico dos cursos de Graduação nos Campi</b> | <b>Entrevista</b> com gestores dos cursos de Graduação nas áreas de Ensino – Pesquisa – Extensão, bem como suas respectivas Pró-Reitorias | Entrevistar os gestores diretamente responsáveis na solução concernentes às reivindicações, preocupações e questões levantadas nas rodas de conversas junto à                            | Membros da CPA designados especificamente para recolha dos dados  |

|           |  |  |  |   |
|-----------|--|--|--|---|
|           |  |  | comunidade acadêmica   |   |
| <b>8.</b> | <b>Elaboração e aplicação do questionário à comunidade acadêmica</b> | <b>Aplicação de</b> questionário para avaliar a dimensão Ensino e outras questões que se julgar relevantes   | Aplicar questionário para avaliação da dimensão Ensino e outras questões que julgarem relevantes       | Membros da CPA designados especificamente para recolha dos dados + CPA setorial                 |
| <b>9.</b> | <b>Tratamento dos dados</b>  | <b>Sistematização dos</b> dados para elaboração dos relatórios e formação do banco de dados institucional  | Análise e interpretação dos dados coletados  | Membros da CPA designados especificamente para recolha dos dados + TI                           |
| <b>10</b> | <b>Elaboração dos relatórios para publicação</b>                     | Elaboração do Relatório de Avaliação Interna para o INEP<br>Elaboração de Relatórios para a gestão<br>Elaboração de Relatório para a comunidade acadêmica<br>Elaboração de relatório para os docentes<br>(Avaliação do ensino) | Formatação de quatro modelos específicos de relatórios para destinatários distintos                    | Membros da CPA designados especificamente para elaboração dos relatórios + CPA setorial (apoio) |
| <b>11</b> | <b>Sensibilização da comunidade acadêmica</b>                        | <b>Instituição de</b> sensibilização da comunidade acadêmica   | Painéis de sensibilização dos pressupostos teóricos, metodológicos e regulatórios da avaliação interna | Membros da CPA designados especificamente para a Instituição + CPA setorial (Apoio)             |

|           |  |  |   |  |
|-----------|--|--|---|--|
| <b>11</b> | <b>Revisão parcial do relatório de avaliação interna</b>   | <b>Revisão parcial do relatório de avaliação interna e discussão dos dados com a comunidade acadêmica e gestão do IFPE</b>   | Fórum para discussão e aprovação do relatório de avaliação interna a ser postado ao INEP                              | CPA setorial                           |
| <b>13</b> | <b>Postagem do relatório no E-Mec</b>  | <b>Postagem do relatório no site do E-Mec (Pesquisador Institucional)</b>  | Avaliação final do relatório pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) para postagem do relatório de avaliação interna | Presidente da CPA + PI + TI            |
| <b>14</b> | <b>Meta-avaliação</b>  | <b>Avaliação da avaliação interna</b>  | Avaliação e revisão da metodologia empregada no ano de referência   | CPA IFPE                               |
| <b>15</b> | <b>Processo de divulgação e leitura dos dados pelas comunidade acadêmica, sociedade civil e gestão do IFPE</b> | <b>Seminários, Palestras, Fóruns, Reuniões de trabalho com coordenadores dos cursos superiores, Diretorias de Ensino dos <i>Campi</i>, docentes, discentes, técnico-administrativos, entre outros.</b> | Leitura e interpretação dos diagnósticos  | CPA IFPE + Comissões de assessoramento |

Observação: As etapas não obedecem estritamente a uma sequência rígida, mas se desenvolvem numa perspectiva flexível e dinâmica, mediante uma agenda de negociação intra e extra Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Além dos procedimentos explicitados para cada ano de referência agrupados no ciclo avaliativo proposto pelo INEP às Comissões Próprias de Avaliação (CPA), o Projeto de Avaliação Institucional da CPA do IFPE estima a seguinte estratégia de elaboração da avaliação interna, para os próximos quatro anos de referência– 2014, 2015, 2016, 2017 – no quadro a seguir:

| <b>Avaliação Interna do IFPE</b>          |  |  |  |                            |
|---|--|--|--|----------------------------|
| <b>Ciclo avaliativo</b>                   |  |  |  |                            |
| <b>Ano de referência</b>                  | 2014   | 2015   | 2016   | 2017                       |
| <b>Período de postagem dos relatórios</b> | 31/03/2015   | 31/03/2016   | 31/03/2017   | 31/03/2018                 |
| <b>Período</b>                            | Transição/Adaptação ao novo ciclo avaliativo   | 1º ano do ciclo avaliativo   | 2º ano do ciclo avaliativo   | 3º ano do ciclo avaliativo |
| <b>Dimensões a serem trabalhadas</b>      | Eixo 1: Planejamento e Avaliação institucional<br>Eixo 3: Políticas acadêmicas<br>Eixo 5: Infraestrutura | Eixo 1: Planejamento e avaliação institucional<br>Eixo 3: Políticas acadêmicas<br>Eixo 5: Infraestrutura | Eixo 2: Desenvolvimento institucional<br>Eixo 4: Políticas de gestão | Análise global             |
| <b>Relatórios</b>                         | Parcial “Novo formato”   | 1º Relatório parcial   | 2º Relatório parcial   | Relatório integral         |
| <b>Contexto da</b>                        | Revisão do projeto de avaliação  | Formação continuada  | Formação continuada  | Renovação dos quadros dos  |

|                  |                    |              |              |                 |
|------------------|--------------------|--------------|--------------|-----------------|
| <b>avaliação</b> | institucional e    | +            | +            | membros da      |
| <b>interna</b>   | regimento interno  | Aprimorament | Aprimorament | CPA             |
|                  | da CPA             | o da         | o da         | +               |
|                  | +                  | metodologia  | metodologia  | Formação        |
|                  | Renovação dos      |              |              | inicial         |
|                  | quadros dos        |              |              | +               |
|                  | membros da CPA     |              |              | Aprimoramento   |
|                  | +                  |              |              | da metodologia  |
|                  | Formação inicial:  |              |              | +               |
|                  | Curso de avaliação |              |              | Revisão do      |
|                  | educacional        |              |              | projeto de      |
|                  | +                  |              |              | avaliação       |
|                  | Desenvolvimento    |              |              | institucional e |
|                  | de nova            |              |              | regimento       |
|                  | metodologia        |              |              | interno da CPA  |

#### 14.4 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DA CPA

A CPA do IFPE sinaliza para se consolidar como uma instância em que a prática cotidiana de acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação colaborarão com a comunidade acadêmica e com a sociedade civil no diálogo com a gestão, no sentido de aprimorar as análises de resultados e as decisões a serem tomadas para promover a melhoria dos Cursos Superiores da Instituição.

Para realização desta atividade, tomam-se como referência os documentos norteadores da Instituição, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores (PPC), o Relatório Conclusivo da CPA do ano de referência anterior e os resultados encaminhados pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, referentes às ações empreendidas, com base nas recomendações dispostas no Relatório da CPA dos anos de referência.

Convém acrescentar a importância ímpar dessa Comissão para o IFPE, uma vez que a avaliação institucional possibilita o conhecimento dos pontos fortes e fracos da Instituição, além de fomentar análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa.

Segundo já mencionado na legislação à avaliação institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e de Extensão.

Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos que levam à transformação da educação superior, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente. Nessa perspectiva, é uma ferramenta de um imperativo ético irrecusável, não só por razões técnico-administrativas e de adequação às normas legais, mas porque tem como foco a educação enquanto bem público, tendo como núcleo a formulação das estratégias e dos instrumentos para a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Diante desse entendimento, as ações desta CPA se consubstanciarão num Relatório Conclusivo, construído anualmente, envolvendo todas as instâncias da Instituição, integrando e articulando, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas e agentes da comunidade acadêmica, com foco no resultado das ações desenvolvidas, voltadas aos Cursos de nível superior de cada *Campus* do IFPE, observando os seguintes aspectos:

- Consolidação e expansão da avaliação dos cursos superiores, por meio do desenvolvimento e a criação de novos indicadores de avaliação;
- Avaliação do conjunto dos cursos de nível superior, atentando para as orientações da CONAES/INEP e a legislação pertinente do SINAES;
- Avaliação pela comunidade acadêmica da organização didático-pedagógica, infraestrutura e dos aspectos de gestão, organizacionais e das políticas institucionais do IFPE.

#### **14.4.1 Resultados Esperados e Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações**

- Desenvolver práticas inovadoras da avaliação institucional, em sua modalidade básica de avaliação interna, no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), com vistas a aprimorar a eficácia, eficiência e efetividade do planejamento da ação institucional.
- Possibilitar a adequação da proposta de avaliação institucional do Instituto Federal de Educação de Pernambuco, à legislação pertinente e as atuais propostas e diretrizes das políticas avaliativas promovidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- Criar Banco de Dados que servirá de base para a sistematização de informações para a

comunidade acadêmica, a sociedade civil e a gestão do IFPE, a fim de subsidiar os processos de avaliação institucional.

- Promover na Instituição a ampliação do alcance dos processos (valores) de democratização das tomadas de decisões e circunscrevê-los ao limiar dos critérios da transparência e da qualidade demandada pela sociedade.
- Contribuir na orientação da expansão da oferta da educação superior, no aumento permanente da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social.
- Produzir relatos de experiência, para divulgar em eventos científicos e institucionais ao nível local, regional e nacional, reconhecendo e investigando o campo empírico da avaliação institucional.
- Contribuir, em especial, para a formação continuada dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), a comunidade acadêmica e a sociedade civil, com a familiarização dos pressupostos teóricos e metodológicos da avaliação institucional.